



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 952, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012815/2019-09, resolve:

Prorrogar, no período de 22.01.2019 a 21.01.2020, homologando-se o período de 22.01.2019 a 29.07.2019, o Termo de Adesão firmado com **THAYSE PEREIRA AGRA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 165
EM 13/09/19